



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1103 de 30 de março de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1103 de 24/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: CLAUDIO E. M. DA SILVA - ME
Processo: 2207/2011 – Secretaria M. de Serviços Públicos
Objeto: Serviço de Sonorização
Valor: 3.300,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 1103 de 30/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPREMERJ
Processo: 1145/2011 - Paty Previ
Objeto: Pagamento de taxa anual de filiação das entidades de previdência
Valor: 900,00
Fundamentação: Art. 12 da Lei 4.320/64

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1103 de 30/03/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: VENON SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA
Processo: 0737/2011 Secretaria Municipal de Fazenda
Objeto: Aquisição de computadores pelo Registro de Preços 22/2010
Valor: R\$ 4.794,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: TRASNDILMAR AUTO POSTO E TRANSPORTE LTDA
Processo: 1121/2011 – Secretaria M. de Serviços Públicos
Objeto: Auto peças
Valor: R\$ 41.851,16
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: KAPX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP
Processo: 786/2011 – Secretaria M. de Saude
Objeto: Toner
Valor: R\$ 8.710,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: VMGMAR COMERCIO DISTR. E SERVIÇOS LTDA - ME
Processo: 951/2011 – Secretaria M. de Agricultura
Objeto: Equipamento de informática
Valor: R\$ 1.098,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

Empresa: CLIPART COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Processo: 954/2011 – Secretaria M. de Agricultura
Objeto: Impressora
Valor: R\$ 1.200,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93

DECRETO LEGISLATIVO N.º 412 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA – CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília, Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Lenice Vianna, César da Costa Maciel e José Carlos Costa.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 21 de março e término no dia 25 do mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 16 de março de 2011.

Margarida Soares
Presidente - Interino

Adriana Couto Barros
1º Secretário

Eunício Teixeira dos Santos
2º Secretário

* Omitido do D.O. 1093 de 16 de março de 2011.

DECRETO LEGISLATIVO N.º 413 / 2011.

EMENTA: AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE HOLAMBRA – ESTADO DE SÃO PAULO, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Holambra, Estado de São Paulo, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Margarida Soares, Eunício Teixeira dos Santos e Sebastião Cariús de França.

Art. 2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 04 de abril e término no dia 08 do mês do corrente ano.

Art. 3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Lei n.º 644, de 10 de abril de 2000, a título indenizatório.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

Art. 5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Fº, 30 de março de 2011.

César da Costa Maciel
Presidente
Interino

Valmir dos Santos Fernandes
1º Secretário
Interino

Eduardo de Sant'Ana Mariotti
2º Secretário
Interino



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: sem titular da pasta - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretária de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
Impresso na PMPA
assessoriapaty@gmail.com
Tiragem 110 exemplares

EDITAL Nº 013/2011 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de Médico Psiquiatra, por prazo determinado de caráter excepcional, para fins de cumprimento à Decisão Judicial, de que trata o Decreto Municipal nº. 3046 de 22/10/2009.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único da Portaria nº. 026/2011-SMA, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 06 de Abril de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de março de 2011.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

MÉDICO PSIQUIATRA

1º - MÁRIO JOSÉ SILVA BISCAIA

EDITAL Nº 014/2011 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vagas que especifica, com início imediato, para atuar no Programa de Saúde da Família-PSF, de que trata a Lei Municipal nº. 1.707/2011.

Convoca os Candidatos relacionados no Anexo Único da Portaria nº. 028/2011-SMA, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

Os candidatos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 06 de Abril de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de março de 2011.

Lindaurea Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

MÉDICO DO PSF

1º - RICARDO MANOEL GOMES VIEIRA MUNIZ

EDITAL N° 015/2011 - SMA

A **Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, Edital de Convocação para Procedimento Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, por prazo determinado, para o preenchimento de vaga de Médico Sanitarista, com início imediato, para atuar no Programa de Pactuação Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças-PPI-ECD, de que trata a Lei Municipal n°. 1.708/2011.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único da Portaria n°. 027/2011-SMA, para se apresentarem na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes - RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração - Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua admissão, até o dia 06 de Abril de 2011.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 30 de março de 2011.

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO**MÉDICO SANITARISTA**

1º - JAIME RABACOV

1. **HOMOLOGO O RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2011 - (SMASHDH), FORMALIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7844/10, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO PARA ATENDER AO PETI (PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL), PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:**
 - ✓ **AQUARIUS RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME**, com os itens 1, 7, 9 AO 11, 12, 17 AO 20, 24 AO 27, 31, 33 AO 36, 40, 44, 46 AO 48, 54 AO 70, 73, 74, 80, 88, 94, 95, 97 E 98, no valor total de **R\$ 10.446,30 (DEZ MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS)**.
 - ✓ **MIGUEL & MAGALHÃES COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESCOLARES LTDA-ME**, com os itens 2 AO 6, 8, 13 AO 16, 21 AO 23, 28 AO 30, 32, 38, 39, 41, 43, 45, 71, 72, 75 AO 79, 81 AO 87, 89 AO 93 E 96, no valor total de **R\$ 6.837,60 (SEIS MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**.

TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO – R\$ 17.283,90 (DEZESSETE MIL DUZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

2. ORDENO NESTE ATO A DESPESA.
3. PROCEDA-SE AO EMPENHO

Paty do Alferes, 28 de março de 2011.

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA N° 062/2006 – SMA. DE 18/04/2006****NO ARTIGO 1º ONDE SE LÊ:**

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 4687(quatro mil, seiscentos e oitenta e sete) dias, correspondendo a 13(treze) anos, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

LEIA-SE:

Totalizando de efetivo exercício de tempo de contribuição 4.749(quatro mil, setecentos e quarenta e nove) dias, correspondendo a 13(treze) anos, conforme consta na Certidão de Tempo de Serviço supra citada.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	47.671.260,0	48.160.860,0	8.680.260,2	18,0	8.680.260,2	18,0	39.480.599,8
RECEITAS CORRENTES	47.525.010,0	47.525.010,0	8.680.260,2	18,3	8.680.260,2	18,3	38.844.749,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	2.842.655,0	2.842.655,0	186.217,0	6,6	186.217,0	6,6	2.656.438,0
Impostos	2.430.336,0	2.430.336,0	172.382,1	7,1	172.382,1	7,1	2.257.953,9
Taxas	412.319,0	412.319,0	13.834,9	3,4	13.834,9	3,4	398.484,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.661.003,0	2.661.003,0	414.980,5	15,6	414.980,5	15,6	2.246.022,5
Contribuições Sociais	865.200,0	865.200,0	208.965,1	24,2	208.965,1	24,2	656.234,9
Contribuições Econômicas	1.795.803,0	1.795.803,0	206.015,4	11,5	206.015,4	11,5	1.589.787,6
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	3.400.630,0	3.400.630,0	750.339,5	22,1	750.339,5	22,1	2.650.290,5
Receitas Imobiliárias	10.592,0	10.592,0	2.192,4	20,7	2.192,4	20,7	8.399,6
Receitas de Valores Mobiliários	3.390.038,0	3.390.038,0	748.147,1	22,1	748.147,1	22,1	2.641.890,9
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	870.938,0	870.938,0	136.831,0	15,7	136.831,0	15,7	734.107,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	36.534.457,0	36.534.457,0	7.101.249,1	19,4	7.101.249,1	19,4	29.433.207,9
Transferências Intergovernamentais	36.534.457,0	36.534.457,0	7.101.249,1	19,4	7.101.249,1	19,4	29.433.207,9
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.215.327,0	1.215.327,0	90.643,1	7,5	90.643,1	7,5	1.124.683,9
Multas e Juros de Mora	87.093,0	87.093,0	3.482,6	4,0	3.482,6	4,0	83.610,4
Indenizações e Restituições	9.923,0	9.923,0	2.073,9	20,9	2.073,9	20,9	7.849,1
Receita da Dívida Ativa	828.582,0	828.582,0	70.820,2	8,5	70.820,2	8,5	757.761,8
Receitas Diversas	289.729,0	289.729,0	14.266,4	4,9	14.266,4	4,9	275.462,6
RECEITAS DE CAPITAL	146.250,0	635.850,0	0,0	0,0	0,0	0,0	635.850,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	146.250,0	635.850,0	0,0	0,0	0,0	0,0	635.850,0
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	146.250,0	635.850,0	0,0	0,0	0,0	0,0	635.850,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	951.720,0	951.720,0	229.861,7	24,2	229.861,7	24,2	721.858,3
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	48.622.980,0	49.112.580,0	8.910.121,9	18,1	8.910.121,9	18,1	40.202.458,1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	48.622.980,0	49.112.580,0	8.910.121,9	18,1	8.910.121,9	18,1	40.202.458,1
DEFICIT							
TOTAL (VII) = (V+VI)	48.622.980,0	49.112.580,0	8.910.121,9	18,1	8.910.121,9	18,1	40.202.458,1
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)							0,0
Superavit Financeiro							0,0
Reabertura de Créditos Adicionais							0,0

Carvalho
Kachid Elmor
Projeto Municipal

Juliano
Juliano Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Município de Paty do Alferes
CNPJ nº 15115

Pedro Paulo
Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Município de Paty do Alferes
CNPJ nº 08801

Claudio Luiz
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor de Gestão e Administração
Finanças
Município de Paty do Alferes
CNPJ nº 5847890

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 02/2011 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	951.720,0	951.720,0	229.861,7	24,2	229.861,7	24,2	721.858,3
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	951.720,0	951.720,0	229.861,7	24,2	229.861,7	24,2	721.858,3
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	951.720,0	951.720,0	229.861,7	24,2	229.861,7	24,2	721.858,3

Claudio
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Pedro
Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Mun. de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 098/01

Julio
Julio Cesar Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N° 17101
CRC/RJ 55.715-6

Rachid
Rachid Elmor
Prefeito Municipal

Continua (2/3)

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 30/03/2011 15:21h

Anexo I do RREO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

RS1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2011 (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	47.328.077,0	3.027.852,5	50.355.929,5	29.114.060,7	29.114.060,7	5.231.992,6	5.231.992,6	10,4	45.123.936,9
DESPESAS CORRENTES	40.673.722,0	1.787.298,2	42.461.020,2	28.867.437,8	28.867.437,8	5.153.878,4	5.153.878,4	12,1	37.307.141,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.714.426,0	446.607,7	22.161.033,7	20.578.016,0	20.578.016,0	4.238.650,6	4.238.650,6	19,1	17.922.383,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.650,0	0,0	13.650,0	10.000,0	10.000,0	3.188,0	3.188,0	23,4	10.462,0
OUTRAS CORRENTES	18.945.646,0	1.340.690,5	20.286.336,5	8.279.421,8	8.279.421,8	912.039,8	912.039,8	4,5	19.374.296,7
DESPESAS DE CAPITAL	2.442.225,0	1.239.447,4	3.681.672,4	246.622,9	246.622,9	78.114,2	78.114,2	2,1	3.603.558,2
INVESTIMENTOS	2.415.975,0	1.239.447,4	3.655.422,4	224.622,9	224.622,9	76.331,8	76.331,8	2,1	3.579.090,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	26.250,0	0,0	26.250,0	22.000,0	22.000,0	1.782,4	1.782,4	6,8	24.467,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	466.598,0	0,0	466.598,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466.598,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	3.745.532,0	1.106,9	3.746.638,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3.746.638,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.294.903,0	2.500,0	1.297.403,0	1.262.953,0	1.262.953,0	230.978,3	230.978,3	17,8	1.066.424,7
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.622.980,0	3.030.352,5	51.653.332,5	30.377.013,7	30.377.013,7	5.462.970,9	5.462.970,9	10,6	46.190.361,6
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	48.622.980,0	3.030.352,5	51.653.332,5	30.377.013,7	30.377.013,7	5.462.970,9	5.462.970,9	10,6	46.190.361,6
SUPERÁVIT (XIII)						3.447.151,0	8.910.121,9		
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	48.622.980,0	3.030.352,5	51.653.332,5	30.377.013,7	30.377.013,7	5.462.970,9	8.910.121,9		42.743.210,6

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	No Bimestre (f)	Até 02/2011 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	1.294.903,0	2.500,0	1.297.403,0	1.262.953,0	1.262.953,0	230.978,3	230.978,3	17,8	1.066.424,7
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.294.903,0	2.500,0	1.297.403,0	1.262.953,0	1.262.953,0	230.978,3	230.978,3	17,8	1.066.424,7
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.294.903,0	2.500,0	1.297.403,0	1.262.953,0	1.262.953,0	230.978,3	230.978,3	17,8	1.066.424,7

SIGFIS - Versão 2011

Data de Emissão: 30/03/2011 15:21h

Anexo I do RREO

Claudio
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0

Pedro
Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Mun. de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 098/01

Julio
Julio Cesar Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula N° 17101
CRC/RJ 55.715-6

Rachid
Rachid Elmor
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R\$1.00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)									
Legislativa	1.697.579,0	2.016.614,5	1.360.558,8	1.360.558,8	241.894,3	241.894,3	4,4	12,0	1.774.720,2
Ação Legislativa	1.697.579,0	2.016.614,5	1.360.558,8	1.360.558,8	241.894,3	241.894,3	4,4	12,0	1.774.720,2
Administração	9.777.098,0	10.250.250,4	8.620.437,2	8.620.437,2	1.725.098,2	1.725.098,2	31,6	16,8	8.525.152,2
Planejamento e Orçamento	55.000,0	55.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	55.000,0
Administração Geral	8.515.832,0	8.757.335,0	7.607.633,8	7.607.633,8	1.503.722,7	1.503.722,7	27,5	17,2	7.253.612,3
Administração Financeira	796.498,0	932.147,4	822.260,6	822.260,6	192.967,5	192.967,5	3,5	20,7	739.179,9
Tecnologia da Informação	355.000,0	436.000,0	169.649,1	169.649,1	25.162,2	25.162,2	0,5	5,8	410.837,8
Formação de Recursos Humanos	20.000,0	35.000,0	11.944,0	11.944,0	2.500,0	2.500,0	0,0	7,1	32.500,0
Administração de Receitas	17.348,0	17.348,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17.348,0
Assistência Comunitária	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.000,0
Serviços Urbanos	12.420,0	12.420,0	8.949,7	8.949,7	745,8	745,8	0,0	6,0	11.674,2
Assistência Social	1.717.411,0	1.717.411,0	785.792,0	785.792,0	156.057,6	156.057,6	2,9	9,1	1.561.353,5
Administração Geral	545.184,0	545.184,0	492.281,0	492.281,0	117.063,3	117.063,3	2,1	21,5	428.120,7
Assistência ao Idoso	20.000,0	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	20.000,0
Assistência ao Portador de Deficiência	83.990,0	83.990,0	72.538,8	72.538,8	0,0	0,0	0,0	0,0	83.990,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	363.946,0	363.946,0	139.400,0	139.400,0	24.191,4	24.191,4	0,4	6,6	339.754,6
Assistência Comunitária	704.291,0	704.291,0	81.572,2	81.572,2	14.802,9	14.802,9	0,3	2,1	689.488,1
Previdência Social	5.206.881,0	5.206.881,0	1.145.013,0	1.145.013,0	198.603,0	198.603,0	3,6	3,8	5.008.278,0
Administração Geral	361.349,0	360.242,1	205.013,0	205.013,0	31.144,3	31.144,3	0,6	8,6	329.097,8
Previdência do Regime Estatutário	4.845.532,0	4.846.638,9	940.000,0	940.000,0	167.458,8	167.458,8	3,1	3,5	4.679.180,1
Saúde	9.648.936,0	9.648.936,0	5.603.463,9	5.603.463,9	1.371.604,7	1.371.604,7	25,1	14,2	8.277.331,3
Administração Geral	3.185.759,0	3.185.759,0	2.911.842,1	2.911.842,1	796.031,9	796.031,9	14,6	25,0	2.389.727,1
Atenção Básica	4.390.542,0	4.390.542,0	1.973.560,8	1.973.560,8	368.402,0	368.402,0	6,7	8,4	4.022.140,0
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.422.203,0	1.422.203,0	276.446,7	276.446,7	117.722,1	117.722,1	2,2	8,3	1.304.480,9
Suporte Profilático e Terapêutico	262.172,0	262.172,0	82.352,5	82.352,5	0,0	0,0	0,0	0,0	262.172,0
Vigilância Sanitária	10.939,0	10.939,0	8.871,8	8.871,8	341,7	341,7	0,0	3,1	10.597,3
Vigilância Epidemiológica	377.321,0	377.321,0	350.390,0	350.390,0	89.107,0	89.107,0	1,6	23,6	288.214,0
Educação	11.308.360,0	12.245.223,7	8.968.708,4	8.968.708,4	1.198.731,4	1.198.731,4	21,9	9,8	11.046.492,3
Ensino Fundamental	10.677.460,0	11.612.323,7	8.448.708,4	8.448.708,4	1.110.233,5	1.110.233,5	20,3	9,6	10.502.090,3
Educação Infantil	630.900,0	632.900,0	520.000,0	520.000,0	88.497,9	88.497,9	1,6	14,0	544.402,1
Cultura	281.302,0	281.302,0	167.272,4	167.272,4	26.553,3	26.553,3	0,5	9,4	254.748,7
Difusão Cultural	281.302,0	281.302,0	167.272,4	167.272,4	26.553,3	26.553,3	0,5	9,4	254.748,7
Urbanismo	2.146.167,0	3.004.038,6	1.124.093,0	1.124.093,0	80.240,6	80.240,6	1,5	2,7	2.923.798,0
Infra-estrutura Urbana	895.074,0	1.384.674,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.384.674,0
Serviços Urbanos	1.251.093,0	1.619.364,6	1.124.093,0	1.124.093,0	80.240,6	80.240,6	1,5	5,0	1.539.124,0
Saneamento	89.030,0	89.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89.030,0
Saneamento Básico Urbano	89.030,0	89.030,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	89.030,0
Gestão Ambiental	732.063,0	1.133.428,3	143.428,4	143.428,4	44.959,3	44.959,3	0,8	4,0	1.088.533,0
Infra-estrutura Urbana	566.507,0	714.027,7	136.902,4	136.902,4	44.010,0	44.010,0	0,8	6,2	670.017,7
Preservação e Conservação Ambiental	165.556,0	419.400,6	6.526,0	6.526,0	949,3	949,3	0,0	0,2	418.515,3
Ciência e Tecnologia	53.500,0	53.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.500,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	53.500,0	53.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	53.500,0
Agricultura	1.735.803,0	1.765.803,0	419.925,6	419.925,6	83.986,9	83.986,9	1,5	4,8	1.681.816,1
Administração Geral	557.174,0	557.174,0	417.265,9	417.265,9	83.907,1	83.907,1	1,5	15,1	473.266,9
Promoção da Produção Vegetal	194.000,0	194.000,0	79,8	79,8	79,8	79,8	0,0	0,0	193.920,2
Defesa Sanitária Animal	57.400,0	67.400,0	1.545,0	1.545,0	0,0	0,0	0,0	0,0	67.400,0
Abastecimento	100.979,0	100.979,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100.979,0
Extensão Rural	826.250,0	846.250,0	1.034,9	1.034,9	0,0	0,0	0,0	0,0	846.250,0
Comércio e Serviços	1.791.949,0	1.791.949,0	345.315,2	345.315,2	46.018,3	46.018,3	0,8	2,6	1.745.930,7
Administração Geral	159.669,0	159.669,0	145.434,3	145.434,3	35.144,4	35.144,4	0,6	22,0	124.524,6
Infra-estrutura Urbana	110.000,0	110.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	110.000,0
Turismo	1.522.280,0	1.522.280,0	199.880,9	199.880,9	10.873,9	10.873,9	0,2	0,7	1.511.406,1
Desporto e Lazer	488.500,0	488.500,0	397.905,4	397.905,4	53.127,4	53.127,4	1,0	10,9	435.372,6
Desporto Comunitário	488.500,0	488.500,0	397.905,4	397.905,4	53.127,4	53.127,4	1,0	10,9	435.372,6
Encars especiais	186.900,0	196.400,0	32.147,4	32.147,4	5.117,8	5.117,8	0,1	2,6	191.282,2
Serviço da Dívida Interna	39.900,0	39.900,0	32.000,0	32.000,0	4.970,4	4.970,4	0,1	12,5	34.929,6
Outros Encars Especiais	147.000,0	156.500,0	147,4	147,4	147,4	147,4	0,0	0,1	156.352,6
Reserva de Contingência	466.598,0	466.598,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466.598,0
Reserva de Contingência	466.598,0	466.598,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	466.598,0
TOTAL (I)	47.328.077,0	50.355.929,5	29.114.060,7	29.114.060,7	5.231.992,6	5.231.992,6	100,0	10,4	45.123.936,9
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Legislativa	17.200,0	19.700,0	17.200,0	17.200,0	2.779,9	2.779,9	0,1	14,1	16.920,1
Ação Legislativa	17.200,0	19.700,0	17.200,0	17.200,0	2.779,9	2.779,9	0,1	14,1	16.920,1
Administração	297.633,0	297.633,0	291.283,0	291.283,0	65.571,8	65.571,8	1,2	22,0	232.061,2
Administração Geral	265.913,0	265.913,0	259.563,0	259.563,0	59.471,0	59.471,0	1,1	22,4	206.442,0
Administração Financeira	31.720,0	31.720,0	31.720,0	31.720,0	6.100,8	6.100,8	0,1	19,2	25.619,2
Assistência Social	13.000,0	13.000,0	13.000,0	13.000,0	3.144,2	3.144,2	0,1	24,2	9.855,8
Administração Geral	13.000,0	13.000,0	13.000,0	13.000,0	3.144,2	3.144,2	0,1	24,2	9.855,8

Carvalho
Juliano Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Município de Paty do Alferes
CPC/01 151156

Juliano
Juliano Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Município de Paty do Alferes
CPC/01 151156

Pedro
Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Municipal de Finanças
Planejamento e Orçamento
Município de Paty do Alferes
CPC/01 08501

Claudio
Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Finanças
Município de Paty do Alferes
CPC/01 1547180

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LRF, Art 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

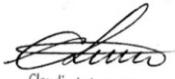
R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-e)
			No Bimestre (b)	Até 02/2011 (c)	No Bimestre (d)	Até 02/2011 (e)	% (e/total)	% (e/a)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Previdência Social	10.000,0	10.000,0	9.500,0	9.500,0	1.295,2	1.295,2	0,0	13,0	8.704,8
Administração Geral	10.000,0	10.000,0	9.500,0	9.500,0	1.295,2	1.295,2	0,0	13,0	8.704,8
Saúde	265.570,0	265.570,0	265.570,0	265.570,0	60.566,0	60.566,0	1,1	22,8	205.004,0
Administração Geral	251.070,0	251.070,0	251.070,0	251.070,0	58.525,7	58.525,7	1,1	23,3	192.544,3
Atenção Básica	14.500,0	14.500,0	14.500,0	14.500,0	2.040,3	2.040,3	0,0	14,1	12.459,7
Educação	655.100,0	655.100,0	630.000,0	630.000,0	91.338,9	91.338,9	1,7	13,9	563.761,1
Ensino Fundamental	570.000,0	570.000,0	570.000,0	570.000,0	83.215,6	83.215,6	1,5	14,6	486.784,4
Educação Infantil	85.100,0	85.100,0	60.000,0	60.000,0	8.123,3	8.123,3	0,1	9,5	76.976,7
Cultura	5.400,0	5.400,0	5.400,0	5.400,0	923,6	923,6	0,0	17,1	4.476,4
Difusão Cultural	5.400,0	5.400,0	5.400,0	5.400,0	923,6	923,6	0,0	17,1	4.476,4
Agricultura	14.000,0	14.000,0	14.000,0	14.000,0	2.402,2	2.402,2	0,0	17,2	11.597,8
Administração Geral	14.000,0	14.000,0	14.000,0	14.000,0	2.402,2	2.402,2	0,0	17,2	11.597,8
Comércio e Serviços	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	420,3	420,3	0,0	42,0	579,7
Administração Geral	1.000,0	1.000,0	1.000,0	1.000,0	420,3	420,3	0,0	42,0	579,7
Desporto e Lazer	16.000,0	16.000,0	16.000,0	16.000,0	2.536,2	2.536,2	0,0	15,9	13.463,8
Desporto Comunitário	16.000,0	16.000,0	16.000,0	16.000,0	2.536,2	2.536,2	0,0	15,9	13.463,8
TOTAL (II)	1.294.903,0	1.297.403,0	1.262.953,0	1.262.953,0	230.978,3	230.978,3	100,0	17,8	1.066.424,7
TOTAL (III) = (I + II)	48.622.980,0	51.653.332,5	30.377.013,7	30.377.013,7	5.462.970,9	5.462.970,9	100,0	10,6	46.190.361,6

SIGFIS - Versão 2011

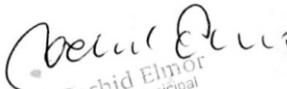
Data de Emissão: 30/03/2011 15:21h

Anexo II do RREO


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 59478/0


Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Mun. de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 068/01


Julio César Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171/01
CRC/RJ 55.715-6


Rachid Elmor
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINOORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS					
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.341.157,0	3.341.157,0	243.412,1	243.412,1	7,29
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	2.042.608,0	2.042.608,0	67.825,3	67.825,3	3,32
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do PTU	1.193.241,0	1.193.241,0	1.093,2	1.093,2	0,09
Dívida Ativa do IPTU	52.959,0	52.959,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	780.367,0	780.367,0	66.732,1	66.732,1	8,55
(-) Deduções da Receita do IPTU	16.041,0	16.041,0	0,0	0,0	0,00
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.747,0	167.747,0	23.981,9	23.981,9	14,30
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	167.747,0	167.747,0	23.981,9	23.981,9	14,30
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	734.847,0	734.847,0	88.180,8	88.180,8	12,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	673.393,0	673.393,0	83.882,9	83.882,9	12,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	4.413,0	4.413,0	209,8	209,8	4,75
Dívida Ativa do ISS	48.215,0	48.215,0	4.088,1	4.088,1	8,48
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	8.826,0	8.826,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.955,0	395.955,0	63.424,1	63.424,1	16,02
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	395.955,0	395.955,0	63.424,1	63.424,1	16,02
Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.921.356,0	22.921.356,0	4.859.012,2	4.859.012,2	21,20
2.1-Cota-Parte FPM	9.348.028,0	9.348.028,0	2.069.431,0	2.069.431,0	22,14
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	9.348.028,0	9.348.028,0	2.069.431,0	2.069.431,0	22,14
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	12.652.112,0	12.652.112,0	2.295.443,2	2.295.443,2	18,14
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	81.314,0	81.314,0	11.103,2	11.103,2	13,65
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	282.998,0	282.998,0	81.086,0	81.086,0	28,65
2.5-Cota-Parte ITR	14.564,0	14.564,0	1.253,6	1.253,6	8,61
2.6-Cota-Parte IPVA	542.340,0	542.340,0	400.695,2	400.695,2	73,88
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	26.262.513,0	26.262.513,0	5.102.424,3	5.102.424,3	19,43


Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração
Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 5947/80


Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Municipal de Fazenda,
Planejamento e Orçamento
Mat. 069/01


Julio Lezar Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171/01
CRC/RJ 55 715-6


Rachid Elmor
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	<Período Atual>	% (b/a)
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	12.129,2	12.129,2	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	1.129.740,0	1.129.740,0	214.082,0	214.082,0	18,95
5.1-Transferências do Salário-Educação	717.150,0	717.150,0	213.074,0	213.074,0	29,71
5.2-Outras Transferências do FNDE	412.590,0	412.590,0	1.008,0	1.008,0	0,24
5.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.129.740,0	1.129.740,0	226.211,2	226.211,2	20,02

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre (b)	Até o Bim/2011	% (b/a)
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.584.271,0	4.584.271,0	1.012.489,3	1.012.489,3	22,09
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.869.606,0	1.869.606,0	413.886,1	413.886,1	22,14
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.530.422,0	2.530.422,0	499.775,5	499.775,5	19,75
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.263,0	16.263,0	2.220,6	2.220,6	13,65
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	56.599,0	56.599,0	16.217,2	16.217,2	28,65
10.5-Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.913,0	2.913,0	250,7	250,7	8,61
10.6-Cota-Parte PVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	108.468,0	108.468,0	80.139,2	80.139,2	73,88
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	5.775.000,0	5.775.000,0	1.244.450,2	1.244.450,2	21,55
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	5.775.000,0	5.775.000,0	1.242.922,8	1.242.922,8	21,52
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	0,0	0,0	1.527,4	1.527,4	0,00
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1 - 10)	1.190.729,0	1.190.729,0	230.433,5	230.433,5	19,35

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.626.000,0	3.626.000,0	459.246,2	459.246,2	12,67
13.1-Com Educação Infantil	583.000,0	583.000,0	95.898,4	95.898,4	16,45
13.2-Com Ensino Fundamental	3.043.000,0	3.043.000,0	363.347,8	363.347,8	11,94
14-OUTRAS DESPESAS	2.149.000,0	2.274.714,7	483.248,5	483.248,5	21,24
14.1-Com Educação Infantil	3.000,0	3.000,0	0,0	0,0	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.146.000,0	2.271.714,7	483.248,5	483.248,5	21,27
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	5.775.000,0	5.900.714,7	942.494,7	942.494,7	15,97

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO

16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-18)/(11) x 100%	36,90

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2011 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2011	0,00

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Mat. 366/01 - CRC/RJ 594780

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário Mun. de Fazenda, Planejamento e Orçamento
Mat. 088/01

Julio César Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matricula N° 171801
CRC/RJ 55715-6

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Bimestre / 2011

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo X

R\$1,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre (b)	Até 1º Bim/2011	% (b/a)	
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	6.565.628,3	6.565.628,3	1.275.606,1	1.275.606,1	19,43	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	661.200,0	661.200,0	96.621,3	96.621,3	14,61	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	586.000,0	586.000,0	95.898,4	95.898,4	16,36	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	75.200,0	75.200,0	722,9	722,9	0,96	
24-ENSINO FUNDAMENTAL	9.366.520,0	9.492.234,7	1.173.695,6	1.173.695,6	12,36	
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.189.000,0	5.314.714,7	846.596,3	846.596,3	15,93	
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.177.520,0	4.177.520,0	327.099,3	327.099,3	7,83	
25-ENSINO MÉDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
28-OUTRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
29-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	10.027.720,0	10.153.434,7	1.270.316,9	1.270.316,9	12,51	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						230.433,50
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)						1.527,40
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)						2.881,10
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (30+31+32+33+34+35+36)						234.842,00
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37						1.035.474,90
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO [(38)/(3)]x100%						20,29
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
40-DESPESAS CUSTEADAS C/APLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	774.744,0	1.525.744,0	0,4	0,4	0,00	
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00	
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	135.956,0	181.584,0	256,0	256,0	0,14	
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40)	910.700,0	1.707.328,0	256,4	256,4	0,02	
45-TOTAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	10.938.420,0	11.860.762,7	1.270.573,3	1.270.573,3	10,71	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		Cancelado em 2011 (g)		
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	647.634,20		2.881,10			
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB				VALOR		
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR				131.044,70		
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.242.922,80		
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				941.271,80		
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE				1.527,40		
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL				434.223,10		

FONTE:

1 Caput do artigo 212 da CF/1988

2 Os valores referentes à parcelados restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

3 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	327.822,20
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	327.099,30
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	722,90
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.012.489,30
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	1.340.311,50

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	26,27
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	36,95

Carla C. C.
Kachid Elmot
Presidente Municipal

Julio Cesar Duarte de Carvalho
Assessor Especial de Controle Interno
Matrícula Nº 1.101
CICRI 35.715

Pedro Paulo Torres de Andrade
Secretário de Man. e Educ. do Município
Presidente do Conselho de Orçamento
Matr. 05801

Claudio Luiz da Silva Lima
Diretor da Divisão de Administração Financeira
Matr. 355/01 - CICRI 582/80